

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300013136	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal				
Nome: <u>UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  DFE2000034133	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	014		ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS	
<u>BRASILIA</u> Local <u>21 Fevereiro 2020</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐
			4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐
			4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data			_____ Vogal	_____ Vogal
			_____ Vogal	_____ Presidente da ____ Turma
OBSERVAÇÕES 				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1371264 em 20/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000034133 - 20/03/2020. Autenticação: EB579676D11318F7B875C39B04EF9F1144AA2E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.765-1 e o código de segurança iB05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.765-1	DFE2000034133	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA
098.622.667-08	RICARDO DE ABREU MIRANDA



UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

CNPJ/ME nº 14.019.108/0001-30

NIRE nº 53.300.013.136

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Em 18 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social Unyleya Editora e Cursos S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SIA, Trecho 17, Rua 10, S/N, Lote 455, andar 3º, sala 301, CEP 71200-228, Bairro Zona Industrial (Guará) ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (conforme alterada, a "Instrução CVM 476") e do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Presença:** Presentes o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da GLB Edições Gerais Ltda. ("GLB Edições Gerais"), Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda. ("Unytech"), IMP Editora e Cursos Ltda. ("IMP Cursos"), IMP Editora Online Ltda. ("IMP Online"), Nova Educação Ltda. ("Nova Educação"), Unyleya Socioambiental Ltda. ("Unyleya Socioambiental") e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A. ("ISCAB") na qualidade de garantidoras da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente o



Sr. Ricardo de Abreu Miranda, e como Secretária a Sra. Marina Oliva de Almeida Garcia.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- i. Alteração do Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito relativo ao ano de 2020, conforme tabela constante na cláusula 4.1.2.2., alínea (iv) do PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato de Cessão"); e
- ii. autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir a aprovação do item acima.

6. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

8. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberou, após debates, por:

- i. Autorizar a alteração do Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito relativo ao ano de 2020, conforme tabela constante na cláusula 4.1.2.2., alínea (iv) do Contrato de Cessão, de forma que a cláusula passará a ter a seguinte redação:

"4.1.2.2. Para o ano de 2020:

(...)

(iv) *Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito: no Período de Verificação de Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito, o Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito deverá ser equivalente a, no mínimo, os valores previstos para o respectivo mês, conforme tabela abaixo, adotando-se a aplicação do critério pro rata die para definição do Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito aplicável caso o*



Período de Verificação de Fluxo Financeiro Mínimo Recebíveis Cartões de Crédito se estenda por dois meses distintos:

Período	Agenda Mínima (em R\$ milhões)	Fluxo Mínimo Cartões de Crédito (em R\$ milhões)
<i>Janeiro/2020</i>	<i>9.0</i>	<i>6.5</i>
<i>Fevereiro/2020</i>	<i>11.0</i>	<i>6.8</i>
<i>Março/2020</i>	<i>3.0</i>	<i>6.8</i>
<i>Abril/2020</i>	<i>4.0</i>	<i>7.1</i>
<i>Mai/2020</i>	<i>6.0</i>	<i>8.2</i>
<i>Junho/2020</i>	<i>8.0</i>	<i>8.3</i>
<i>Julho/2020</i>	<i>10.0</i>	<i>8.4</i>
<i>Agosto/2020</i>	<i>12.0</i>	<i>8.5</i>
<i>Setembro/2020</i>	<i>13.0</i>	<i>8.6</i>
<i>Outubro/2020</i>	<i>13.0</i>	<i>8.7</i>
<i>Novembro/2020</i>	<i>13.0</i>	<i>8.8</i>
<i>Dezembro/2020</i>	<i>13.0</i>	<i>8.9</i>

”

- ii. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir o item acima, incluindo, sem limitação, celebração de aditamento ao Contrato de Cessão até o dia 10 de março de 2020.

9. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

10. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Ricardo de Abreu Miranda; Secretária: Marina Oliva de Almeida Garcia; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A., - p.p Marina Oliva de Almeida Garcia e Ricardo de Abreu Miranda; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Deyse Moreno



Antunes e Estevam Borali; Companhia: Unyleya Editora e Cursos S.A: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Garantidoras: GLB Edições Gerais Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; IMP Editora e Cursos Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; IMP Editora Online Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Nova Educação Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Unyleya Socioambiental Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A.: José António da Silva Martins.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Abreu Miranda
PRESIDENTE

Marina Oliva de Almeida Garcia
SECRETÁRIA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.765-1	DFE2000034133	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA
098.622.667-08	RICARDO DE ABREU MIRANDA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, de NIRE 5330001313-6 e protocolado sob o número 20/018.765-1 em 20/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1371264, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gabriela Sales da Cunha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA
098.622.667-08	RICARDO DE ABREU MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA
098.622.667-08	RICARDO DE ABREU MIRANDA

Brasília. Sexta-feira, 20 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gabriela Sales da Cunha, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/018.765-1.



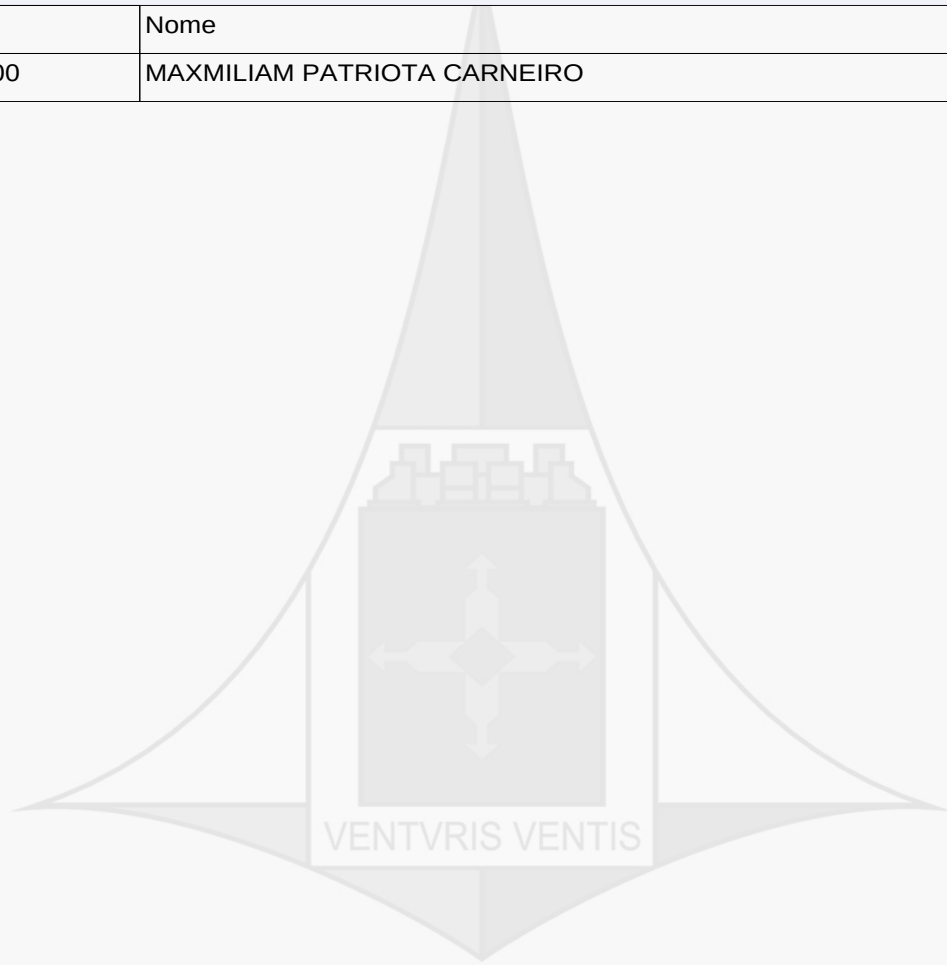


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 20 de Março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1371264 em 20/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000034133 - 20/03/2020. Autenticação: EB579676D11318F7B875C39B04EF9F1144AA2E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/018.765-1 e o código de segurança iB05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.